



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/995

PORTARIA Nº 177/CFAOC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Retirada de embarcações de Tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, Capítulo IV, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional, resolve:

Art. 1º Retirar de tráfego as embarcações abaixo relacionadas, da empresa ROCHA E ROCHA COMERCIO VAREGISTA DE MAT. LTDA, em cumprimento aos Ofícios nº 159/2021/VTTFF e nº 161/2021/VTTFF de 05 de novembro de 2021 do TRT – 11ª REGIÃO - Vara do Trabalho de Tefé do Juiz do Trabalho ADILSON MACIEL DANTAS:

NOME DA EMBARCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TIPO
VOVÔ ONOFRE I	0011441852	REBOCADOR
DIAS E MENEZES	0011434139	BALSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AgBAcre, AgCaracaraí, AgCSul, AgEirunepé, AgGMirim, AgHumaitá, AgItacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefé, CFPV, CFS, CFT, CPAOR, CPAP e Arquivo.